

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015, aprovada em 10 de março de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com  
CNPJ: 08.221.145/0001-24



Resolução N.º 001/2015

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, vinculados ao Gabinete da Presidência e Câmara Municipal de São João do Sabugi de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Parágrafo Único: Os cargos constantes do Anexo II permanecem com os valores inalterados por se tratar de agentes políticos.

Art. 2.º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

*Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes*  
ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Presidente

*João Batista Garcia de Medeiros*  
JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice - Presidente

*Alcides Carneiro de Moraes*  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º Secretário

*Braz Robson de Medeiros Brito*  
BRÁZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com  
CNPJ: 08.221.145/0001-24



**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
PARTE PERMANENTE**

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Mecanógrafo	01	788,00

**ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO - VINCULADOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Secretário Geral	1.800,00
CC-1	01	Controlador Geral	1.800,00
CC1	01	Tesoureira	1.800,00

**ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA- VINCULADOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-2	01	Chefe de Gabinete	788,00
CC-2	01	Assessor Parlamentar	788,00
CC-2	01	Assessor de imprensa	788,00

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

*Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes*  
ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Presidente

*João Batista Garcia de Medeiros*  
JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice - Presidente

*Alcides Carneiro de Moraes*  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º Secretário

*Braz Robson de Medeiros Brito*  
BRÁZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro  
CEP 59.310-000 -Tel: 3425-2291



### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 02 de março de 2015, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente pediu que este Projeto fosse apreciado com dispensa de tramitação das Comissões Competentes.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2015, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro

CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



### REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**

